

NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DVMC.SVS. n. 45/22 – 2260.01.0013085/2022-63

O Superintendente de Vigilância Sanitária – Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições e de acordo com o inciso I, do Artigo 3º da Resolução nº 2999 de 16/11/2011 e art. 102 da Lei Estadual 13.317 de 24 de setembro de 1999, referenda a Interdição Cautelar DVMC.SVS. n. 45/22 – 2260.01.0013085/2022-63, referente ao lote 222906, do produto ÁGUA SANITÁRIA, marca ASA LESTE, fab. 29/06/2022, val. 6 meses, Fabricado/Embalado por ASA LESTE IND. E COM. E REPR. DE PRODUTOS DE LIMPEZA, CNPJ: 00.528.485/0001-90, localizada na Rua Angelica, 77 - Araçuaí - Minas Gerais - Brasil - CEP: 39600000, por representar risco de agravo à saúde da população, constatado em LAUDO 2365.1P.1/2022/IOM/FUNED, emitido pelo Instituto Octávio Magalhães da Fundação Ezequiel Dias (LACEN/MG) INSATISFATÓRIO quanto aos ensaios teor de cloro e análise de rotulagem primária.

Publique-se e notifique-se.

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2022.

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária de Minas Gerais